



RESOLUÇÃO Nº. 018 – CEPEX/2013

Aprova o projeto Vigilância à Saúde: Fatores de Risco para Condições Crônicas em Montes Claros, Minas Gerais, Brasil

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 007/2013 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação do Departamento de Odontologia;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 20/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto Vigilância à Saúde: Fatores de Risco para Condições Crônicas em Montes Claros, Minas Gerais, Brasil, a ser realizado no período de março/2013 a fevereiro/2015, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MASP	DEPTº de LOTAÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
SIMONE DE MELO COSTA	0384211-9	Odontologia	Coordenadora	10
ANTÔNIO PRATES CALDEIRA	1046669-6	Saúde da Mulher e da Criança	Professor	05
MAISA TAVARES DE SOUZA LEITE	0367100-5	Enfermagem	Professora	05
MARIA APARECIDA VIEIRA	0190156-0	Enfermagem	Professora	05
ORLENE VELOSO DIAS	1046838-7	Enfermagem	Professora	10
ROSÂNGELA BARBOSA CHAGAS	0913869-4	Enfermagem	Professora	10

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 20 de fevereiro de 2013.

Professor João dos Reis Canela
REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO